



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58º Edital de Divulgação de vagas para Contratação Temporária

Convocação seguindo classificação do Processo Seletivo 001/2023

Informações:

Município: Santa Vitória

Unidades de Ensino: Escola

Local para comparecimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rio Grande do Sul, 1594

Telefone: (34)3251-8558

Dia: 12 de junho de 2024

Horário: 16h

CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

Cargo	Local	Quantidade de vagas	Nível de ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
						Início	Final	
Professor P1	Escola Municipal Tancredo Neves	01	Fund.	Manhã	24h	14/06/24	29/06/2024	Os candidatos interessados devem estar classificados na lista final do Processo Seletivo 001/2023, devendo comparecer na Secretaria de Educação no horário e dia estabelecidos, apresentando cópias e original dos documentos estabelecidos no final desse edital de convocação.

- O NÃO comparecimento do candidato classificado, no local e data prevista, é considerado como desistente ou não interesse nas vagas ofertadas.
- Documentos para apresentação de acordo com o item 8.4 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

ORIGINAL E XEROX

- 1) Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- 3) Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- 4) Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- 5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação;
- 6) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (não será aceito PIS/PASEP escrito à mão);
- 7) Comprovante de residência;
- 8) Comprovante de escolaridade –Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação ao cargo pleiteado;
- 9) Certificado de formações especializadas informadas na ficha de inscrição;
- 10) Certificado dos Curso de aperfeiçoamento ou atualização** informadas na ficha de inscrição;
- 11) Conta corrente do Banco Brasil (se houver);
- 12) Declaração referente a acumulação e a não acumulação de cargos;
- 13) Declaração de bens;
- 14) Declaração negativa de débitos expedida pela prefeitura;
- 15) Certidão de antecedentes criminais;
- 16) O candidato com formação inicial e/ou continuada específica para educação no campo para atuação em escolas localizadas em área rural, campo ou de assentamentos, conforme Resolução nº 4475/2021, que informaram na ficha de inscrição, deverão comprovar a formação.